

**Interessados:** PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

**DESPACHO:** Encerro o presente processo, tendo em vista o atendimento da NOTIFICAÇÃO Nº 84/ CONTRU/DLR / 2022.

**Processos da unidade SMUL/CONTRU/DINS**

Processo: 6068.2022/0004753-8

Interessado: UNISYS BRASIL LTDA

Arquive-se, tendo em vista o encerramento das atividades do estabelecimento no local.

Processo: 6068.2022/0004758-9

Interessado: KUKA PRODUTOS INFANTIS LTDA

Arquive-se, tendo em vista a existência do Cadastro de Tanques Bombas e Equipamentos Afins nº 2018/20853-00.

**Processos da unidade SMUL/GAB**

**PORTARIA Nº 60/2022/SMUL.G**

Inclusão de logradouros públicos para implementação do Projeto Ruas SP, destinado a viabilizar o atendimento, por bares e restaurantes em espaços públicos, nos termos do Decreto nº 60.197, de 23 de abril de 2021.

**MARCOS DUQUE GADELHO**, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 60.038, de 31 de dezembro de 2020, bem como pelo Decreto no 60.061, de 03 de fevereiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de possibilitar a ampliação de atendimento de bares e restaurantes em locais abertos, a fim de ofertar maior segurança aos consumidores em razão das restrições sanitárias decorrentes da pandemia de COVID-19;

**CONSIDERANDO** afigurar-se essencial a adoção de medidas que visam conter a disseminação da pandemia, mas que também permitam o desenvolvimento da atividade econômica no Município de São Paulo de modo seguro a toda a população, observados os pertinentes requisitos sanitários;

**CONSIDERANDO** a necessidade de serem implementadas as medidas práticas e operacionais que permitam a retomada gradual, bem como a manutenção das atividades econômicas conforme o respectivo enquadramento da nossa Cidade no Plano São Paulo;

**CONSIDERANDO** a edição do Decreto nº 60.197, de 23 de abril de 2021, que dispõe sobre o Projeto Ruas SP, destinado a viabilizar o atendimento, por bares e restaurantes em espaços públicos, na forma que especifica;

**CONSIDERANDO** a listagem inicial de ruas selecionadas para implementação do Projeto Ruas SP, conforme Portaria 25/2021/SMUL.G, Portaria 30/2021/SMUL.G, Portaria 33/2021/SMUL.G, Portaria 35/2021/SMUL.G, Portaria 37/2021/SMUL.G, Portaria 38/2021/SMUL.G, Portaria 39/2021/SMUL.G, Portaria 40/2021/SMUL.G, Portaria 46/2021/SMUL.G, Portaria 48/2021/SMUL.G, Portaria 50/2021/SMUL.G, Portaria 51/2021/SMUL.G, Portaria 55/2021/SMUL.G, Portaria 58/2021/SMUL.G, Portaria 63/2021/SMUL.G, Portaria 65/2021/SMUL.G, Portaria 68/2021/SMUL.G, Portaria 70/2021/SMUL.G, Portaria 77/2021/SMUL.G, Portaria 81/2021/SMUL.G, Portaria 82/2021/SMUL.G, Portaria 84/2021/SMUL.G, Portaria 01/2022/SMUL.G, Portaria 09/2022/SMUL.G, Portaria 12/2022/SMUL.G, Portaria 23/2022/SMUL.G, Portaria 30/2022/SMUL.G, Portaria 36/2022/SMUL.G, Portaria 40/2022/SMUL.G, Portaria 49/2022/SMUL.G, Portaria 56/2022/SMUL.G e PORTARIA 57/2022/SMUL.G.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam autorizados, para implementação gradativa do Projeto Ruas SP, os seguintes logradouros públicos;

Rua Napoleão de Barros - Trecho entre a Rua Doutor Mario Cardim até a Rua Capitão Macedo;

Rua Lino Coutinho - Trecho entre a Rua Lord Cockane até a Rua General Lecor - somente lado Par;

Rua Zambeze - Trecho entre a Praça Vicente Falcetta até a Rua Lucinda Gomes Barreto;

Rua Natingui - Trecho entre a Rua Vupabussu até a Praça Roquete Pinto - somente lado par;

Av. Ministro Petrônio Portela - Trecho entre a Rua Monjolo até a rua Calixto de Almeida - Somente alça do lado ímpar;

Rua Andre Casado - Trecho entre a Avenida Pompéia até a Rua Doutor Paulo Vieira;

Rua Geraldo Pimentel Dias - Trecho entre a Rua Antonio Fortunato até a Rua Professora Ernestina Loureiro de Miranda - somente lado ímpar;

**Avenida tenente Laudelino Ferreira do Amaral - Trecho entre a Rua Taiuvinha até a Rua Coronel Manuel Feliciano de Souza;**

**Rua Henri Dunant - Trecho entre a Avenida Doutor Churri Zaidan até a Rua Chafic Maluf;**

**Rua Doutor Afonso Vergueiro - Trecho entre a Rua Diamantina até a Rua Professora Maria José Barone Fernandes;**

**Rua Pascoal Moreira - Trecho entre a Rua Cuiabá até a Rua Franca Carvalho;**

**Parágrafo único** - A seleção das vias propostas no caput deste artigo foi realizada de acordo com os parâmetros e critérios técnicos estabelecido por meio do Decreto 60.197, de 23 de abril de 2021, bem como Portaria nº 24/2021/SMUL.G.

**Art. 2º** - A autorização para inclusão de vias aptas a receber o Projeto Ruas SP se dará de forma progressiva, conforme previsão do §1º, do art. 1º e art. 5º, ambos do Decreto 60.197, de 23 de abril de 2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 19 de agosto de 2022.

**MARCOS DUQUE GADELHO**  
Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento SMUL

Processos da unidade SMUL/ATAJ  
6068.2021/0006880-0 - Fiscalização: Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança

Despacho deferido  
Interessado: CONDOMINIO EDIFICIO LANDER - CNPJ 53.824.363/0001-08

I - Considerando as manifestações de SMUL/CONTRU (doc. 058452947) e SMUL/ATAJ (doc. 069171665), as quais acolho como razão de decidir, CONHEÇO do recurso, posto que tempestivo, e no mérito DOU PROVIMENTO ao pedido de CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA, proposto por CONDOMINIO EDIFICIO LANDER, inscrito no CNPJ sob o nº 53.824.363/0001-08, nos termos do Decreto nº 32.963/1993.

II - Publique-se, fazendo constar no sistema como deferimento;

III - À CAP/DPD para emissão do documento final, pagas eventuais taxas devidas;

IV- Arquive-se.

São Paulo, 18 de agosto de 2022.

**MARCOS DUQUE GADELHO** Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento SMUL

6068.2022/0006008-9 - Pagamentos: ressarcimentos

Despacho deferido

Interessado: FISHFIRE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.258.993/0001-07

I - Em vista do contido nos presentes autos, em especial da manifestação de CAP/DEPROT (doc. 066200717); SF/SUTEM/DEFIN/DICAB/ARRECADADA (doc. 067585139) e da Assessoria Técnica e Jurídica - ATAJ, desta Pasta (doc. 069212165) e com fundamento na Portaria nº 119/12-SF, AUTORIZO a restituição do valor de R\$ 2.608,70 (dois mil, seiscentos e oito reais e setenta centavos) em favor da empresa FISHFIRE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.258.993/0001-07, Banco Itaú, Agência 0445, Conta Corrente nº 46399-5, referente à Guia nº 001.514.666-9, com vencimento em 04/07/2022 - Código Tributário 595, tendo em vista o recolhimento ter sido realizado em duplicidade.

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe-se a CAF para demais providências.

São Paulo, 18 de agosto de 2022.

**Marcos Duque Gadelho**  
Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento SMUL

Processos da unidade SMUL/ATECC/CEUSO  
6068.2022/0004012-6 - Consulta Técnica

Despacho deferido

Interessados: ONE HOMEM DE MELO EMPREEND.IMOB. SPE LTDA CNPJ 36.309.643/0001-69

DESPACHO: I - DEFERIDO o objeto da consulta à CEUSO, com fundamento no PRONUNCIAMENTO/ATECC/CEUSO/079/2022.

# CONSULTA DE ANDAMENTO DE PROCESSOS

Consulte o andamento do seu processo físico ou eletrônico pela internet, no Portal de Processos Administrativos da Prefeitura de São Paulo.  
Acesse: [processos.prefeitura.sp.gov.br](http://processos.prefeitura.sp.gov.br).

Se preferir, contate a Central 156, tendo em mãos o protocolo com o número do processo (entregue no momento da autuação).

Para mais informações, entre em contato com a unidade de análise por telefone ou pessoalmente.



**PREFEITURA DE SÃO PAULO**  
GESTÃO